Proc. nº 17, 902/01 - Vol. II

DECRETONº 7.907 de 06 de abril de 2016

> Nomeia, o interventor do Hospital e Maternidade São José mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia (Santa Casa).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IX e X da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Sr. LAURO TAKAO WATANABE, Brasileiro, Casado Administrador de Empresas, RG nº 7.653.181, CPF nº 008.522.908-37, residente e domiciliado à Avenida Armando Ítalo Setti, 417, Bloco 2, apto 91, São Bernardo do Campo, São Paulo, para exercer as funções de Interventor do Hospital e Maternidade São José. mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia (Santa Casa) e sob intervenção municipal nos termos Decreto nº 4.058, de 26 de outubro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 07 de abril de 2016, revogando-se o Decreto nº 6.799, de 30 de julho de 2.012.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 06 de abril de 2016.

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

riz Benedito Roberto Torio

SECRETÁRIO DE GOVERNO